



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 52, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao **Sr. IRINEU TEOTONIO SILVA** portador do **C.P.F. nº 027.437.364-53**, tendo em vista o que consta do Processo PMJ 002/2025 de acordo com art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 323/1993 de 25/06/1993 em seus artigos 8º. 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 415/2005.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 02 de junho de 2025.

*Mayara e. e de Freitas*  
**MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS**  
**PREFEITA**

**PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de junho de 2025.

*Caetano José Alves Júnior*  
**CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 01/2025**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JACUÍPE  
GABINETE DA PREFEITA



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 02 de junho de 2025 foi fixado no mural a Portaria nº 52, de 02 de junho de 2025, a concessão de PENSÃO POR MORTE ao **Sr. IRINEU TEOTONIO SILVA** portador do **C.P.F. nº 027.437.364-53**, na **Autarquia Previdenciária do Município de Jacuípe – JACUÍPEPREV**.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2025